

**Resumo do parecer do relator às Emendas da Câmara dos Deputados ao PLP 39/2020
(Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus)**

- 1) **Emenda da Câmara dos Deputados nº 3** (autoriza a prorrogação da validade de concursos já homologados)

ACOLHIDA

- 2) **Emenda da Câmara dos Deputados nº 2** (substitui a expressão “taxa de incidência” pelo número de casos absolutos para fins de cálculo dos 7bi destinados ao Estados e DF para aplicação na área de saúde)

REJEITADA

- 3) **Emenda da Câmara dos Deputados nº 1** (realiza diversas modificações no art. 8º, relativos às carreiras abrangidas na exceção de reajuste, anuênios e quinquênios e submete a suspensão dos parcelamentos previdenciários a regulamento expedido pelo Ministério da Economia)

ACOLHIDA EM PARTE

3.1. PARTES ACOLHIDAS:

- inclusão dos cargos de assessoramento naqueles que podem também ser providos (além dos de chefia e direção), desde que já existentes e que não acarretem aumento de despesa;

- inclusão da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, guardas municipais, agentes socioeducativos, profissionais de limpeza urbana, de assistência social e profissionais de saúde da União naquelas categorias que poderão ter reajuste, anuênios e quinquênios;

- proibição de uso dos recursos transferidos pela União para pagamento dos reajustes e demais benefícios referidos nos incisos I e IX do art. 8º.

- inclusão da expressão “na forma do regulamento” no *caput* do art. 9º

3.2 PARTES REJEITADAS:

- inclusão dos policiais legislativos e dos trabalhadores de educação pública;

- retirada da expressão “desde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da Covid-19